



Prefeitura Municipal

BELÉM DE MARIA

SERIEDADE E TRABALHO

LEI MUNICIPAL Nº 806, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

PUBLICAÇÃO

certifico que nesta data foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Belém de Maria, a presente portaria decrete leis e resoluções.

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO EVANGÉLICO EM BELÉM DE MARIA-PE”.

30/03/2021
[Signature]
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionalmente definidas no artigo 110, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Belém de Maria, o feriado do “Dia Municipal do Evangélico”, a ser comemorado no dia 30 de novembro de cada ano.

Art. 2º. O “Dia do Evangélico” deverá constar no Calendário Oficial de feriados do Município de Belém de Maria.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Belém de Maria (PE), 30 de março de 2021.

[Signature]
ROLPH EBER CASALE JUNIOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA

ANALISADO E APROVADO
PELA ASSESSORIA JURÍDICA
EM 30.03.2021.

[Signature]
SAB CAB/PE 4.404
PERNAMBUCO